

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 011 de 28 de abril de 2026, “Institui o Programa Municipal “Nossa Escola, Nosso Futuro”, no âmbito do Município de Ladário/MS, e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa da Vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB, visa instituir o Programa Municipal Nossa Escola, Nosso Futuro, visando ao incentivo da realização de parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais.

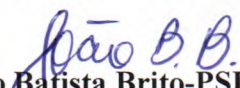
VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei em referência, tem por objetivo alcançar contribuições para a melhoria da qualidade do ensino da rede pública municipal, como também aproximar a sociedade do ambiente escolar e dispor de uma ferramenta para constantes melhorias na estrutura das escolas, refletindo diretamente na qualidade do ensino e na educação como um todo.

Sabemos que uma das maiores dificuldades da rede municipal de ensino é a alta demanda de reformas e reparações, que são constantes, entre outras necessidades, e tudo isso tem um custo elevado aos cofres públicos. Com as ações de apoio ao ambiente escolar municipal, por meio de parceiros do programa – como, por exemplo, empresas que aderirem ao programa para pintura de uma ou mais unidades escolares, não só proporcionará mais conforto aos estudantes, como também haverá economia para investimentos em tecnologias inovadoras que auxiliem o desenvolvimento escolar.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação, **Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 03/08/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 011 de 28 de abril de 2026, de iniciativa da Vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário